

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33.300.292.896

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, no edifício em que se situa a sede da QGEP Participações S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 11º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 17, 20 e 21 de março de 2017 e no Jornal Valor Econômico nos dias 17, 20 e 21 de março de 2017.
3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram disponibilizados no site da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no dia 15 de março de 2017, bem como publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de março de 2017.
4. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas, representando 199.237.560 ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 77,3% do capital social da Companhia, excluídas as ações em tesouraria. Desta forma, encontra-se atingido o percentual necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de integrantes da Administração da Companhia, do membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e de representante da KPMG Auditores Independentes, a saber, Sr. Bernardo Moreira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº RJ-06488/O-8.
5. **MESA:** A Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. Lincoln Rumenos Guardado para secretariá-lo.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - I. Tomar as contas dos administradores e aprovar o relatório da administração da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

II. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração, do parecer do conselho fiscal e do relatório dos auditores independentes;

III. Examinar, discutir e votar a proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

IV. Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do conselho fiscal da Companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e

V. Em razão de solicitação apresentada pelos acionistas controladores, manter instalado o conselho fiscal da Companhia e eleger seus membros e aprovar a remuneração dos membros eleitos.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, representando 194.501.619 ações, registradas as abstenções de acionistas representando 4.489.012 ações, sem ressalvas, conforme Proposta da Administração da Companhia, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, bem como, em consequência, as contas da Administração, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

II. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, representando 194.988.931 ações, registradas as abstenções de acionistas representando 4.001.700 ações, sem ressalvas, a Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, face à apuração do lucro líquido no montante de R\$152.898.392,42 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (i) o valor de R\$7.644.919,62 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro reais, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) será destinado à reserva legal; (ii) serão distribuídos, após a constituição da reserva legal, dividendos no valor de R\$38.677.840,95 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a R\$0,150000 (quinze centavos) por ação ordinária, conforme política de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de fevereiro de 2015, sendo R\$1.452,53 (mil, quatrocentos e

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios da Companhia e R\$38.676.388,42 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) correspondentes aos dividendos adicionais; e (iii) a parcela remanescente, no valor de R\$106.575.631,85 (cento e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), será destinada à reserva de investimentos. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá em 11 de maio de 2017, sem qualquer atualização entre a data desta Assembleia e a data do seu pagamento, utilizando-se como base a posição dos acionistas em 19 de abril de 2017. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até e incluindo o dia 19 de abril de 2017, e passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 20 de abril de 2017;

III. Aprovar por unanimidade dos votos proferidos, representando 194.988.931 ações, registradas as abstenções de acionistas representando 4.001.700 ações, sem ressalvas, a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, no valor total de até R\$ 3.878.283,22 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). O referido montante, no que diz respeito aos Administradores da Companhia, deverá ser alocado entre os seus membros pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, “n”, do Estatuto Social da Companhia; e

IV. Em função da solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2017, eleger para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017:

(a) pelos acionistas controladores, representando 186.065.879 ações, contando com o voto favorável de minoritários representando 2.697.100 ações, para o cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, contador, inscrito no CRC-PE sob o nº 6.172 e no CPF/MF 080.716.084-91, com domicílio na Rua Coronel Anísio Rodrigues Coelho, n. 501, apto. 601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-130, e, como respectivo suplente, o Sr. **GIL MARQUES MENDES**, brasileiro, contador inscrito no CRC-RJ sob o nº 339.363 e o no CPF/MF sob o nº 329.729.897-91, com domicílio na Rua Coronel Paulo Malta Resende, n. 135, apto. 2703, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22631-005;

(b) pelos acionistas controladores, representando 186.065.879 ações do capital social da Companhia, contando com o voto favorável de minoritários representando 2.697.100 ações, para o

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33.300.292.896

cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 4.965.895-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix nº 685, apartamento 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, e, como respectivo suplente, o Sr. **NELSON MITIMASA JINZENJI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º4.351.895, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 208.457.588-53, residente e domiciliado na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua do Loreto 36, apartamento 1901, CEP 54420-004; e

(c) em função da indicação de candidatos por parte de acionistas minoritários e realização de eleição em separado nos termos do art. 161, §4º, “b” da Lei nº 6.404/1976, pela unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas minoritários, representando 7.655.911 ações do capital social, para o cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de produção civil, portador da Cédula de Identidade nº 10639034-7 (DICRJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua João de Barros, 19, ap. 501, Leblon, CEP 22441-100 e, como respectivo suplente, o Sr. **FLAVIO JARCZUN KAC**, brasileiro, casado, engenheiro de produção elétrica, portador da Cédula de Identidade RG nº 11414465-2 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 055.218.917-06, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Venâncio Flores, 388, ap. 402, Leblon, CEP 22441-090.

Os membros do Conselho Fiscal deverão escolher o seu Presidente na primeira reunião a ser realizada pelo referido órgão. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão declarar, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos nos artigos 162 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do estatuto social para sua investidura e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, bem como dos Termos de Anuência previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e, em cumprimento ao disposto no artigo 162, §3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi aprovada por unanimidade dos votos proferidos, representando 194.988.931 ações, registradas as abstenções de acionistas representando 4.001.700 ações, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal de até R\$ 628.041,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme descrito na Proposta da Administração da Companhia.

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

8. LAVRATURA: Foi autorizada por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da referida Lei.

9. REGISTROS: As manifestações de voto e de abstenções por escrito foram recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada pelo Secretário:

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

Lincoln Rumenos Guardado
Secretário